

PORTARIA Nº 075/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 223/2011, de 06/10/2011, que concedeu gratificação ao Servidor Sebastião Alves de Ramos, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação